

MUNICÍPIOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **Instituição do Polo Moveleiro de Ubá e Região – Lei nº 23.765, de 6/1/2021**

Ementa: Institui o Polo Moveleiro de Ubá e Região.

Origem: Projeto de Lei nº 516/2019, de autoria do deputado Coronel Henrique.

A Lei nº 23.765/2021 instituiu o Polo Moveleiro de Ubá, município que, junto com sua região, é notório, entre outros aspectos, pelo grande desenvolvimento da indústria moveleira. A lei dá expressão concreta a esse fato, por meio da instituição formal de um polo e da definição de quais municípios o integram. Além disso, reconhece seu relevante interesse social, histórico e cultural.

A norma define como objetivos do polo fortalecer a cadeia produtiva do setor moveleiro; incentivar a produção e a comercialização de móveis; promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias referentes a esse setor; e contribuir para a geração de empregos e para o aumento da renda na região.

O texto também estabelece as ações do governo referentes ao polo, as quais devem ter, como diretrizes, a promoção do desenvolvimento e a divulgação de novas técnicas na produção de móveis; a destinação de recursos específicos para o desenvolvimento e a pesquisa de novas técnicas para o aprimoramento das fábricas locais; o desenvolvimento de ações de capacitação profissional, inclusive para aspectos gerenciais e de comercialização; a implantação de sistema de informação de mercado, ou seja, de mecanismos de análise das condições do setor, para informar e apoiar a tomada de decisão dos agentes envolvidos no negócio; e a propositura de linhas de crédito em bancos oficiais. A lei prevê, ainda, que as ações relacionadas à implementação do polo deverão contar com a participação de representantes dos produtores e das entidades privadas ligadas à produção e à comercialização dos produtos nele fabricados.

Durante a tramitação do projeto, os relatores da matéria ressaltaram que o setor tem enfrentado dificuldades desde meados da década passada e que a lei deve servir não apenas para reconhecer a importância do polo moveleiro, mas principalmente para promover seu desenvolvimento, inclusive tecnológico. De forma a melhor caracterizar o polo, o projeto recebeu emendas em 1º e 2º turno, para incluir municípios que tenham ligação com ele e que não constavam no texto original.

GCT/GDE/PMC - rev